

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 531, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, em Exercício, no uso de suas atribuições, resolve:
Declarar vago, a partir de 30 de julho de 2019, o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Nível 1, Padrão 01, ocupado por JULIA PEREIRA LOPES, matrícula SIAPE 3127099, código de vaga 689736, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 33, Inciso VIII, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23080.050458/2019-81).

GUILHERME LUIZ

PORTARIA Nº 533, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor, em exercício, do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:
Aposentar JACIETE MARIA PINTO FELIPE, matrícula SIAPE 1169720, código de vaga nº 744593, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da carreira técnico-administrativa da Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos do art. 3º, incisos I a III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, com proventos integrais, incorporando 9% (nove por cento) de adicional por tempo de serviço. (Processo nº 23080.036337/2019-26)

GUILHERME LUIZ

PORTARIA Nº 534, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor, em exercício, do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:
Aposentar ADEMIR NEVES, matrícula SIAPE 1156663, código de vaga nº 688528, ocupante do cargo de PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe E (Titular), com Doutorado, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, da carreira do magistério superior da Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos do art. 3º, incisos I a III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, com proventos integrais, incorporando 20% (vinte por cento) de adicional por tempo de serviço. (Processo nº 23080.025948/2019-49)

GUILHERME LUIZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIAS DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 95.268 - Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Luiz Fermino Flores do Nascimento, Matrícula SIAPE 381840, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005. (Processo n. 035336/2019-54)

Nº 95.269 - Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Lilian Fenalti Salla, Matrícula SIAPE 382381, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, Associado, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, com Doutorado, com lotação oficial no Departamento de Morfologia/CCS, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005. (Processo n. 035357/2019-70)

Nº 95.270 - Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Leda Ana Michelin, Matrícula SIAPE 382226, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005. (Processo n. 035504/2019-10)

PAULO AFONSO BURMANN

PORTARIAS DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 95.280 - Declarar, de acordo com o inciso VIII, do Artigo 33, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, a existência de uma vaga a partir de 01 de agosto de 2019, no cargo de Técnico de Laboratório, no lugar de ANELISE LEVAY MURARI, Matrícula SIAPE 1423939, lotada na Unidade de Hemoterapia/HUSM. (Processo n. 040789/2019-01)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Decreto n. 7.232, publicado no DOU de 20 de julho de 2010, resolve:

Nº 95.304 - Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, Guilherme Turski dos Santos, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 84º lugar, pela ampla concorrência, para Santa Maria, para exercer o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 237822. (Processo n. 041633/2019-39)

PAULO AFONSO BURMANN

PORTARIA Nº 95.307, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude de delegação de competência outorgada pelo Artigo 3º da Portaria 404 - MEC, com nova redação dada pela Portaria 1.043/2015 - MEC, e considerando o disposto no Artigo 93, da Lei n. 8.112/90, com a redação conferida pelo Art. 22 da Lei 8.270/91, regulamentado pelo Decreto 4.050/2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP N. 4/2015, e demais informações que constam do Processo n. 23081.019929/2017-10 e Ofício n. 002/2019/UAP/DivGP/HUSM/EBSERH/MEC, resolve: Art. 1º - CEDER, a partir de 1º de julho de 2019, a servidora Liliane Souto Pacheco, Matrícula SIAPE 2927194, pertencente ao Quadro de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente (GF 0026), da Gerência de Atenção à Saúde, HUSM/UFSM/EBSERH.

Art. 2º - O ônus pela remuneração é do órgão cedente.
Art. 3º - Compete ao órgão cessionário acompanhar a frequência da servidora durante o período da cessão e informar ao órgão cedente, conforme Art 7º da ON SEGEP/MP n. 4/2015.

Art. 4º - A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente quando do término da mesma, observado o disposto nos incisos II e III do Art. 6º da ON SEGEP/MP n. 4/2015.

Art. 5º - Revogar a Apostila à Portaria n. 84.054, de 11/05/2017, datada de 16 de julho de 2019.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO AFONSO BURMANN

PORTARIA Nº 95.324, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Memorando N. 35/2019 - CEQ, resolve:

Dispensar, a partir de 05 de agosto de 2019, Monique Rübenich Nascimento, Matrícula SIAPE 2266775, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Secretária Administrativa da Secretaria do Curso de Engenharia Química do Centro de Tecnologia, Código FG7.138, para a qual foi designada pela Portaria N. 80.124, de 07/07/2016.

PAULO AFONSO BURMANN

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

PORTARIA Nº 564, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90, resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, por parecer de força executória, IVANILDO FELIX DA SILVA JUNIOR, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 11/2018, DOU 11/04/2018 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Portaria nº 603/2018, DOU de 06/07/2018 e suas retificações, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Libras / Educação Inclusiva / Ensino de Línguas / Campo da Educação, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Jorge Amado.

Art. 2º - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIAS DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso das atribuições regimentais, resolve:

Nº 808 - Art. 1º Dispensar o servidor ROBSON TADEU SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR, SIAPE 1494748, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, como COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM QUÍMICA DE MINAS GERAIS (FCC) desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 980, de 02/08/2017, da Reitora, publicada no DOU de 08/08/2017.

Nº 809 - Art. 1º Designar o servidor PEDRO IVO DA SILVA MAIA, SIAPE 2001681, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, como COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM QUÍMICA DE MINAS GERAIS (FCC) desta Universidade, por um período de dois anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

PORTARIAS DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso das atribuições regimentais, resolve:

Nº 828 - Art. 1º Retificar, na Portaria Nº 817 de 02/08/2019, do Reitor, publicada no DOU de 05/08/2019 que trata da exoneração do servidor Thiago Henrique Barnabe Correa, SIAPE 2031230, como Pró-Reitor de Extensão Universitária, onde se lê " SIAPE 2808138 ", leia-se "SIAPE 2031230".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 831 - Art. 1º Dispensar o servidor RODRIGO FERRETTI SILVA, SIAPE 1772947, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, como DIRETOR DA DIVISÃO DE SISTEMAS (FG-1) desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 338, de 30/05/2016, da Reitora, publicada no DOU de 08/06/2016.

Nº 832 - Art. 1º Designar o servidor ALAN LOPES MELO, SIAPE 1157248, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, como DIRETOR DA DIVISÃO DE SISTEMAS (FG-1) desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 2.272, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que consta no Processo SEI nº 23086.006312/2019-48, resolve:

Tornar sem efeitos a Portaria nº 2.057, de 25 de julho de 2019, através da qual foi designado o docente José Cristiano Ramos Glória para exercer a Função Gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA - FG 1.

CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES

PORTARIA Nº 2.284, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições regimentais, e na competência que lhe foi subdelegada por meio da Portaria Normativa/MEC nº 451, de 09 de abril de 2010, publicada no DOU de 12 de abril de 2010, resolve:

Art. 1º Demitir MOISÉS ANTÔNIO BARBOSA, SIAPE nº 2007286, do cargo de Técnico de Laboratório da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com fundamento nas recomendações constantes no Parecer nº. 56/2019 da Procuradoria-Geral Federal junto à UFVJM, bem como nos termos da decisão de folhas 77 a 82 proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23086.000320/2019-81, pela prática da infração disciplinar capitulada no art. 132, inciso III da Lei nº 8.112/90, pelo fato de que restou configurada a inassiduidade habitual, prevista no artigo 139 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES

